Ofício nº 360 – GP/SEC

Sorriso, 05 de maio de 2014.

Ao Senhor

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: **Cedência de servidor com ônus no órgão de origem.**

Senhor Prefeito,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0177/2014/GS, de 30 de abril de 2014, da Secretaria Municipal de Esportes, o qual solicita a cedência do servidor da Câmara Municipal, Senhor Edson Luiz Nicolak, para a Secretaria Municipal de Esportes.

Em atendimento do referido pedido, conforme a Portaria nº 055/2014, cuja cópia encaminhamos em anexo, passamos a ceder com ônus ao órgão de origem, o referido servidor.

Atenciosamente,

**MARILDA SAVI**

Presidente